CGC(MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, n.º 562 - Fones FAX (0176) 91-6124 e 91-6129 - CEP 15.772-000

LEI Nº 65/94

De 16 de Março de 1994.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, conceder subvenções sociais à Associação de Pais e Amigos dos Excep-* cionais de Santa Fé do Sul e dá outras providências".

> CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito * do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais etc..

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nova * Canaã Paulista, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais à Associação de Pais* e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no valor mensal de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros reais), compreendendo o período de 1º de Março a 31 de De-* zembro de 1994.

Parágrafo Único: - O valor constante deste* artigo refere-se ao mês de Março de 1994. Os valores a serem pagos nos meses subsequentes, serão corrigidos pelo IGPM da F.G.V.

Artigo 29) - A entidade beneficiada presta rá contas à Prefeitura Municipal do recebimento e destinação dos * recursos repassados, nos moldes da legislação em vigor.

Artigo 3º) - A falta de prestação de contas no prazo exigido pela Municipalidade, impedirá a entidade inadim-* plente do recebimento de novos recursos.

Artigo 42) - As despesas decorrentes com execução da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 52) - Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO DUITO

CGC(MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, n.º 562 - Fones FAX (0176) 91-6124 e 91-6129 - CEP 15.772-000

-Fls.2-

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista 16 de Março de 1994.

Carlos Cyp. M. Celve,

Carlos Aparecido Martines Alves Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

Antenor

Diretor de Administração